

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 14 de fevereiro de 2024

Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI 2

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI, nível 2, para mestres, em conformidade com o Programa Techfuturo, Edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict 03/2022 - Processo Administrativo nº 22/2500-0000216-9.

1. Do objetivo

O presente Edital objetiva selecionar bolsista que atuará em equipes de execução de projeto de pesquisa voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato e, portanto, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas, disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa intitulado “Obtenção de biopesticida a partir da árvore do cinamomo utilizando CO₂ supercrítico para controle do ácaro rajado” é coordenado pelo professor Gustavo Reisdörfer e tem como objetivo desenvolver um processo de extração por fluido supercrítico do óleo das folhas e dos frutos da árvore *Melia azedarach Linn* e avaliar o microencapsulamento por *spray-dryer* na preservação do princípio ativo do biopesticida azadiractina.

3. Das bolsas

3.1 As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 Para este Edital, seleciona-se profissional para a categoria DTI 2, destinada a profissional de **nível superior, com titulação de mestre**, nas áreas de biotecnologia ou afins.

3.3 No momento, há **1 (uma)** vaga para bolsa DTI 2, que terá início em **1º de maio de 2024** e será finalizada ao término do projeto.

3.4 A bolsa DTI 2 terá carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI 2](#) da Fapergs e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada com base nas informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq do candidato à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- i) desejável ter experiência e/ou conhecimento em extração, obtenção de compostos bioativos e/ou extração supercrítica.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada, em .pdf, do diploma de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) currículo *Lattes* documentado, em .pdf;
- c) documentação comprobatória de formação, experiência com atividades em laboratório de pesquisa ou de prestação de serviços (certificados de cursos, eventos, participação em projetos de pesquisa como bolsista ou estagiário) e publicações (artigos científicos, livros ou capítulos de livros) que demonstrem experiência nas áreas relacionadas com o projeto de pesquisa. Todos os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo .pdf.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2;
- d) que, por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital;
- e) zerar as notas 1 ou 2 do item 8.1.

4.4 O candidato selecionado que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa a cópia digitalizada do diploma (mestrado para bolsa DTI 2).

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8253>, conforme o cronograma do item 6 deste Edital.

6. Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	14/02/2024
Inscrições: https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8253	De 14/02/2024 a 15/03/2024
Homologação das inscrições e divulgação da data das entrevistas	Até 22/03/2024
Entrevistas	Até 28/03/2024
Divulgação do resultado	Até 05/04/2024
Início da bolsa	1º/05/2024

7. Da seleção

7.1 Primeira etapa: Análise e seleção de currículos.

7.2 Segunda etapa: Entrevista com candidatos selecionados na primeira etapa, realizada via *Google Meet*.

7.3 O *link* para acesso ao *Google Meet* será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato e, também, divulgado no *site* <https://www.univates.br/institucional/editais>.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

Nota	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i> atualizado	60%

Nota 2	Entrevista	40%
---------------	------------	-----

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

O bolsista selecionado para a bolsa DTI 2 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- b) executar as atividades experimentais e análise de resultados, auxiliar na aquisição dos equipamentos e na geração de publicações do projeto relacionadas à obtenção e ao encapsulamento do biopesticida;
- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - Sict sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o Relatório Técnico Científico, conforme item 10 deste Edital;
- e) possuir conta corrente no Banco Santander, Banco do Brasil ou Banrisul e encaminhar para o *e-mail* da Secretaria de Pesquisa, pesquisa@univates.br, o número da agência e da conta bancária em até 7 (sete) dias úteis após o resultado final deste Edital.

10. Do relatório técnico-científico

O bolsista, ao final de cada período de 1 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

11. Do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), conforme o cronograma do item 6 deste Edital, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

12. Das disposições finais

12.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no [site da Fapergs](#).

12.2 Caso o candidato alguma vez possuiu vínculo com a Univates, deve estar em situação

regular – administrativa e financeira – com a Instituição.

12.3 Casos omissos serão deliberados pela coordenação do projeto de pesquisa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

12.5 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates